

Lei nº 365/2011.

*“Autoriza a Prefeitura Municipal de Brasilândia-TO a firmar termo de cooperação e/ou autorização de uso com a empresa CCB e dá outras providências.”*

No uso de minhas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciona, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autoriza a Prefeitura Municipal a firmar termo de cooperação e/ou autorização de uso com a empresa **CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL LTDA-CCB**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF. Sob o Nº. 02.156.313/0002-40, na área de infra-estrutura no melhoramento do aterro sanitário municipal (lixão), bem como a realizar reparos nas estradas vicinais do município.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Brasilândia do Tocantins/TO, aos 12 de Setembro de 2011.

  
João Emidio Felipe de Miranda  
Prefeito Municipal